

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.399, de 8 de junho de 2022.

Aprova a indicação de Coordenadores(as) Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Regulamentos do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Portarias GAB/CAPES nº 82/2022 e nº 83/2022, exigem que as participações dos(as) coordenadores(as) institucionais devem ser aprovadas por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES;

CONSIDERANDO que para a UEMS submeter os projetos institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), Editais CAPES nº 23/2022 e nº 24/2022, respectivamente, é necessário encaminhar a indicação dos (as) coordenadores (as) institucionais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a indicação da Professora Dr^a Roseli Rocha para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Aprovar a indicação do Professor Dr. Lucélio Ferreira Simião para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.857
Data: 9/6/22
Página: 79 e 80